

CENTER Frio**A. STEFANO EIRELI/EPP**Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08

Fone/Fax: (45) 3264-7681

Medianeira - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Manfrinópolis – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Ref. Pregão Presencial nº 043/2019.
Prezados Senhores;

A empresa A. STEFANO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença, nº 121, Sala 02, Bairro Jardim Irene, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, vem por meio deste apresentar ao Município de Manfrinópolis – PR., a nossa Proposta Comercial, referente ao Pregão Eletrônico PE nº 043/2019, que tem por objeto a **Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis**, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento., conforme segue:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	Unid	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) — Com mão de obra de instalação e drenos e demais materiais	LG, mod. 54NW36R4 FAEB2GAM / 54NW36R4 FAEB2WAM	8.800,00	8.800,00
Valor Total dos Itens / Lote R\$						8.800,00
Valor Total dos Itens / Lote R\$ 8.800,00 (Oito Mil, Oitocentos Reais).						

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do referido pregão

Prazo de entrega: em até 30(trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de pagamento: conforme estabelecido no edital.

Medianeira – PR., 18 de Dezembro de 2019.

24.521.089/0001-08

Ivandro Vanzela

Ivandro Vanzela
A. STEFANO EIRELI - EPP
Procurador
RG nº 12.918.093-5 SSP-PR
CPF nº 018.031.969-80

A. STEFANO - EIRELI ME

Rua Florença, nº 121 - Sl 02
Jardim Irene - Loteamento Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

A STEFANO EIRELI - EPP - CNPJ 24.521.089/0001-08
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com



TABELIONATO DE NOTAS

CARLOS HUGO SCHNEIDER
TABELIÃO

ÁLVARO CELESTINO BENETTI
DÉLCIA A. MALACARNE FIORESE
ESCREVENTES

EMERSON LAUREANO BENETTI
NORCI CANALLE CASSOL
ESCREVENTES

Fls. Nº 197
Livro Nº 175P

Rua Paraguai, 1771 - Sala 01 - Cx. P. 17 - Cep 85884-000 - Medianeira - PR - Tel.: (45) 3264-1108

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **A. STEFANO EIRELI** EM FAVOR DE **IVANDRO VANZELA**, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, **aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove (13/08/2019)**, nesta Cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim Escrevente Substituto do Tabelião de Notas, compareceu como OUTORGANTE A EMPRESA: **A. STEFANO EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Florença, 121, Sala 02, bairro Jardim Irene, nesta cidade de Medianeira-PR., CEP 85.884-000, inscrita no **CNPJ/RFB sob nº24.521.089/0001-08, e NIRE 41 6 0043816-7**; Neste ato representada por seu proprietário e administrador **ALTAIR STEFANO**, brasileiro, empresário, casado, maior capaz, residente e domiciliado à Rua Canafistula, 1.161, bairro Condá, nesta cidade de Medianeira-PR., portador da Cédula de Identidade RG. nº4.363.218-3/SESP/PR., inscrição no CPF/MF sob nº608.659.209-82; De conformidade com a Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, registrada na JUCEPAR do Estado do Paraná sob nº20184763053, em data de 07/02/2019, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 05/06/2019; e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ/RFB, (dos quais acham-se cópias arquivadas neste Serviço Notarial no **Arquivo de Contrato Social nº069, folhas 013/016**); e finalmente, Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR de Curitiba-PR., aos 24/07/2019, (a qual fica arquivada neste Serviço Notarial no **Arquivo de Contrato Social sob nº070, fls.073**); reconhecido como o próprio por mim Escrevente Substituto do Tabelião de Notas, conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, por ela outorgante através de seu representante, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR **IVANDRO VANZELA**, brasileiro, vendedor, solteiro, maior capaz, residente e domiciliado à Rua Luiz Alves Cabral, 782, centro, São Jose das Palmeiras-PR., possuidor da Cédula de Identidade RG. nº12.918.093-5/SESP/PR., inscrição no CPF/MF sob nº018.031.969-80; à quem confere poderes especialmente para representá-la em qualquer LICITAÇÃO, PREGÃO e/ou CONCORRÊNCIA PÚBLICA, promovidas pelo Poder Público e/ou Empresas do Setor Privado; podendo, para tanto, dito procurador praticar todos os atos necessários para que a Outorgante seja habilitada; retirar Carta Convite; participar de Tomada de Preços; elaborar propostas; entregar e assistir abertura de propostas; assinar, desembaraçar, juntar e retirar documentos; apresentar lances, negociar preços e demais condições; cumprir exigências; prestar e solicitar informações, declarações e esclarecimentos; montar processos; concordar ou discordar; firmar e assinar declarações, inclusive Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e de que a Outorgante cumpre os Requisitos de

MEDIANEIRA - PR

TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS

() Carlos Hugo Schneider - Tabelião

() Álvaro Celestino Benetti

() Norci Canalle Cassol

() Emerson Laureano Benetti

() Délcia Aparecida Malacarne Fiorese

Escreventes

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Dou fé
Medianeira, 08 SET 2019

SELO
1007/2001

FRB96634

Autenticação de Cópia
Exclusivo para
Tabelionato de Notas
FUNARPEN

A. STEFANO EIRELI-ME
CNPJ: 24.521.089/0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Altair Stefano, brasileiro, casado em comunhão de bens, comerciante, maior capaz, nascido em 30 de Agosto de 1.966, residente e domiciliado a Rua Canafistula n.º 1.161, CEP 85.884-000, Bairro Condá, Medianeira - PR., Portador da Cédula de Identidade sob n.º 4.363.218-3-SSP-PR., e do CPF sob n.º 608.659.209-82, único titular componente da empresa individual de responsabilidade Ltda, com a denominação de **A. STEFANO EIRELI-ME**, com inscrição no CNPJ sob n.º 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença n.º 121, Bairro Jardim Irene Florença, CEP 85.884-000-Município de Medianeira-Paraná, com Contrato Social de Constituição, Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41600438167, em 05/04/2016, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração, modificar o Contrato Social, de acordo com as Cláusulas Seguintes.:

Cláusula Primeira: O objeto da Empresa terão as seguintes atividades, Comércio Varejista de Sistema Central de Ar Condicionado, Projeto de Instalação, Refrigeração, Peças e Acessórios, importação e exportação; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionados e de Ventilação; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Refrigeração; Instalação hidráulica, de energia solar fotovoltaica; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos, móveis e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Importação e Exportação; Recuperação de Sucatas; Locação de Máquinas e Equipamentos de sistemas centrais de Ar condicionados e Refrigeração; Fabricação de Aparelhos e equipamentos de Ar Condicionados para uso Industrial e Comercial; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Segunda: A composição do Capital Social da Filial com da Matriz, oficializado na Terceira Alteração Contratual, sob n.º 20180156721, em 27/07/2018, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em decisão do titular da empresa, em conformidade com os artigos 1.082 e 1.083, CC/2002, **reduz o Capital Social**, para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado pelo titular, conforme Ata de Redução de Capital oficializada na Junta Comercial-PR, através do Protocolo n.º 184864020 de 18/09/2018 e código de Verificação n.º 11803909662.

Cláusula Terceira: Altera o Endereço da Empresa, da Rua Florença n.º 121, CEP 85.884-000, Bairro Jardim Irene Florença, passando para Rua Florença n.º 121, Sala 02 Bairro Jardim Irene, CEP 85.884-000- Município de Medianeira-Estado do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 10:58 SOB N.º 20184763053.
 PROTOCOLO: 184763053 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900557820. NIRE: 41600438167.
 A. STEFANO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A. STEFANO EIRELI-ME
CNPJ: 24.521.089/0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02

Cláusula Quarta: Altera o Enquadramento de **ME para EPP**, nos termos da Lei complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Quinta: Resolve consolidar o Ato constitutivo da Eireli.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A. STEFANO EIRELI
CNPJ: 24.521.089/0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Altair Stefano, brasileiro, casado em comunhão de bens, comerciante, maior capaz, nascido em 30 de Agosto de 1.966, residente e domiciliado a Rua Canafistula n.º 1.161, CEP 85.884-000, Bairro Condá, Medianeira - PR., Portador da Cédula de Identidade sob n.º 4.363.218-3-SSP-PR., e do CPF sob n.º 608.659.209-82, único titular componente da empresa individual de responsabilidade Ltda, com a denominação de **A. STEFANO EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob n.º 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença n.º 121, sala 02, Bairro Jardim Irene, CEP 85.884-000-Município de Medianeira-Paraná, com Contrato Social de Constituição, Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41600438167, em 05/04/2016, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração, consolidar o Contrato Social, de acordo com as Cláusulas Seguintes.:

Cláusula Primeira: O tipo jurídico da empresa será empresa Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, com a denominação de **A. STEFANO EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob n.º 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença n.º 121, sala 02, Bairro Jardim Irene, CEP 85.884-000-Município de Medianeira-Paraná,

Cláusula Segunda: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 10:58 SOB N.º 20184763053.
PROTOCOLO: 184763053 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900557820. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A. STEFANO EIRELI

03

CNPJ: 24.521.089/0001-08**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Cláusula Terceira: O objeto da Empresa terão as seguintes atividades, Comércio Varejista de Sistema Central de Ar Condicionado, Projeto de Instalação, Refrigeração, Peças e Acessórios, importação e exportação; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionados e de Ventilação; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Refrigeração; Instalação hidráulica, de energia solar fotovoltaica; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos, Comercio de móveis e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Importação e Exportação; Recuperação de Sucatas; Locação de Máquinas e Equipamentos de sistemas centrais de Ar condicionados e Refrigeração; Fabricação de Aparelhos e equipamentos de Ar Condicionados para uso Industrial e Comercial; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Quarta: O início das atividades da empresa foi em 28/03/2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta: A administração da sociedade será exercida por **Altair Stefano**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único: O Titular declara que não possui em seu nome nenhuma outra empresa dessa mesma natureza jurídica.

Cláusula Sexta: O titular declara sob as penas de lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 10:58 SOB N° 20184763053.
PROTOCOLO: 184763053 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900557820. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

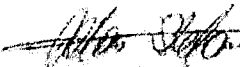
A. STEFANO EIRELI
CNPJ: 24.521.089/0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04

Cláusula Oitava: Requer o enquadramento na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, e declara sob as penas da lei que a referida empresa se enquadra nos termos da lei complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Nona: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Medianeira-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração e consolidação contratual, e pôr estar jutos e contratos, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Medianeira-Pr., em 21 de Janeiro de 2019.


Altair Stefano

 TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER-TABEILÃO
 R: PARAGUAI 1771 - MEDIANEIRA-PR - FONE: (41) 3244-1198
 rYFyO.nLsnM.BUmT7 - kJykD.pa88c
 Consulte o site em: http://www.funarpem.com.br
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ALTAIR**
STEFANO do que dou fé. Custas: R\$11,18 + R\$0,60 Funarpem. Em
 test. de verdade.

Medianeira, 31 de Janeiro de 2019
 EMERSON LAUREANO BENETTI - Escrevente





CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 10:58 SOB Nº 20184763053.
 PROTOCOLO: 184763053 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900357820. NIRE: 41600438167.
 A. STEFANO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. STEFANO EIRELI			Protocolo: PRC1900680780	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600438167	CNPJ 24.521.089/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/04/2016	Início de Atividade 28/03/2016	
Endereço Completo Rua FLORENÇA, Nº 121, SALA 02; JARDIM IRENE - Medianeira/PR - CEP 85884-000				
Objeto Comércio Varejista de Sistema Central de Ar Condicionado, Projeto de Instalação, Refrigeração, Peças e Acessórios, importação e exportação; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionados e de Ventilação; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Refrigeração; Instalação hidráulica, de energia solar fotovoltaica; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos, Comércio de móveis e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Importação e Exportação; Recuperação de Sucatas; Locação de Máquinas e Equipamentos de sistemas centrais de Ar condicionados e Refrigeração; Fabricação de Aparelhos e equipamentos de Ar Condicionados para uso Industrial e Comercial; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALTAIR STEFANO	CPF 608.659.209-82	Administrador S	Início do Mandato 28/03/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALTAIR STEFANO	CPF 608.659.209-82	Início do Mandato 28/03/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 07/02/2019	Número 20184763053	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2019, às 09:27:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código DFDHXPUI.



PRC1900680780

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000210

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.521.089/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2016
NOME EMPRESARIAL A. STEFANO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER FRIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FLORENÇA	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IRENE	MUNICÍPIO MEDIANEIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTERFRIO@ARNET.COM.BR		UF PR
TELEFONE (45) 3264-7681		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

procedido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2019 às 08:23:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **93702/2019**

Validade: 12/01/2020

Nome Civil: LUCAS KAMMER

Carteira - CREA-PR Nº : PR-111154/D

Registro Nacional : 1708609270

Registrado(a) desde : 28/06/2010

Filiação :

ZELIA KAMMER

Data de Nascimento : 31/07/1988

Carteira de Identidade : 9.061.069-4

Naturalidade : SAO MIGUEL DO IGUACU/PR

CPF : 04527148931

Título: ENGENHEIRO MECANICO

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 09/12/2016

Situação : Regular

Diplomação : 05/01/2017

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: TECNOLOGO EM ELETROMECHANICA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - MEDIANEIRA

Data da Colação de Grau : 19/03/2010

Situação : Regular

Diplomação : 30/04/2010

Atribuições profissionais:

De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito a seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação,

ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. **"FINALIDADE:** A finalidade do Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, é atender a demanda por profissionais especializados do setor de manutenção industrial da região oeste do Paraná, do Brasil e do Mercosul. **OBJETIVOS GERAL** Ofertar o curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, para a comunidade, visando atender às novas necessidades das empresas na área de manutenção, fornecendo um profissional capacitado para atuar no mercado de trabalho. Possibilitando ainda uma opção intermediária, ao fim de três semestres com estágio, a certificação no Curso de Formação Específica em Eletromecânica, com uma formação generalista nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica. **ESPECÍFICOS** - Fornecer ao aluno uma formação técnica nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica, possibilitando ação isolada ou simultânea nestas três grandes áreas do conhecimento. - Dar uma formação que permita ao Tecnólogo uma atuação dinâmica, criativa e responsável dentro da empresa onde atuará e na sociedade como um todo. - Formar profissionais para área de manutenção industrial com ampla visão técnica, embasamento teórico e prático nas aplicações da área. - Fornecer conhecimentos atualizados e aplicáveis ao mercado de trabalho. - Otimizar o período de formação, com vistas a agilizar uma inserção rápida o mercado de trabalho. - Fornecer condições ao aluno de planejar, gerenciar e treinar equipes de manutenção nos vários setores da empresa. - Permitir ao aluno o planejamento, implementação e supervisão de sistemas de manutenção industrial. - Preparar o aluno para abordar a gestão tecnológica como conhecimento necessário no gerenciamento de pessoas e empreendimentos. **PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO** O perfil do Tecnólogo em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, compreende uma formação técnico-científica e profissional que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução dos problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade. A seguir apresentam-se as características de perfil do egresso dos Cursos de Formação Específica e de Tecnologia. Do Curso de Formação Específica em Eletromecânica 1. Conhecer e correlacionar as formas de gestão administrativa. 2. Conhecer e distinguir as características e propriedades dos materiais. 3. Interpretar projetos, plantas, layout, diagramas, esquemas e gráficos pertinentes. 4. Conhecer e avaliar os métodos de utilização de instrumentos de medição e as interpretações de suas leituras. 5. Interpretar legislação e normas de saúde e segurança no trabalho, de qualidade e ambientais. 6. Aplicar técnicas de desenho e representação gráfica, com seus fundamentos matemáticos e geométricos em prancheta e em software dedicado. 7. Selecionar e aplicar motores elétricos nas instalações industriais. 8. Conhecer e distinguir materiais, elementos de regulação, medição e aferição e demais componentes de transporte de energia elétrica. 9. Executar projetos de acionamentos industriais. 10. Conhecer e executar processos de usinagem, soldagem e ajustagem. 11. Executar projetos de instalações elétricas residenciais. Do Curso de Tecnologia em Eletromecânica Além das habilidades contempladas no curso de formação específica, o Tecnólogo apresentará na sua formação profissional as seguintes características: 1. Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação e na manutenção, aplicando técnicas e métodos de gestão organizacional. 2. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e equipamentos e na manutenção industrial. 3. Elaborar planilhas de custos de manutenção de máquinas e equipamentos. 4. Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial. 5. Desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas. 6. Propor a utilização de novas tecnologias nos sistemas de manutenção industrial. 7. Identificar os elementos de conservação, transformação, transporte e distribuição de energia aplicando-os nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo. 8. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo racionalização do uso de fontes alternativas de energia. 9. Analisar estatisticamente a incidência de problemas em circuitos, equipamentos e

sistemas. 10. Utilizar a gestão tecnológica no gerenciamento de processos, treinamento de pessoal, gestão da qualidade e empreendedorismo. 11. Acompanhar o funcionamento dos sistemas de manutenção industrial, assegurando contínua adequação às mudanças ambientais. 12. Desenvolver e analisar circuitos pneumáticos, hidráulicos, eletro-pneumáticos e eletro-hidráulicos básicos, envolvendo lógicas pneumáticas e hidráulicas e programação de controladores lógicos, para aplicações industriais. 13. Implementação e manutenção de circuitos e sistemas eletrônicos de acordo com as especificações técnicas e limitações de componentes e equipamentos. 14. Aplicar técnicas de gestão de sistemas industriais, permitido o planejamento e controle da manutenção, administração de materiais e gestão da qualidade. 15. Elaborar cálculos de climatização de ambientes comerciais e industriais. De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores. de 26/09/1986 do CONFEA.

Observações: O TÍTULO QUE DEVERÁ SER CONCEDIDO É TECNÓLOGO(A) EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME DELIBERAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALURGIA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 14/01/2019

Diplomação : 14/01/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 264636/2019.

Emitida via Internet em 16/07/2019 14:26:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 116753/2019

Validade: 29/02/2020

Razão Social: A. STEFANO EIRELI

CNPJ: 24521089000108

Num. Registro: 64078

Registrada desde : 03/08/2017

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA FLORENÇA, 121 JARDIM IRENE FLORENÇA

Município/Estado: MEDIANEIRA-PR

CEP: 85884000

Objetivo Social:

Comércio varejista de sistema central de ar condicionado; projeto de instalação, refrigeração, peças e acessórios, importação e exportação; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e de ventilação; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos e de refrigeração; instalação hidráulica, de energia solar fotovoltaica; comércio varejista especializado de eletrodomésticos; comércio de móveis e equipamentos de áudio e vídeo; importação e exportação; recuperação de sucatas; locação de máquinas e equipamentos de sistemas centrais de ar condicionados e refrigeração; fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionados para uso industrial e comercial; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas restritas às atribuições do seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUCAS KAMMER

Carteira: PR-111154/D Data de Expedição: 28/06/2010

Desde: 03/08/2017 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Título: TECNÓLOGO EM ELETROMECHANICA Situação: Regular

De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito a seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico;

2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuam para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. "FINALIDADE: A finalidade do Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, é atender a demanda por profissionais especializados do setor de manutenção industrial da região oeste do Paraná, do Brasil e do Mercosul. OBJETIVOS GERAL Ofertar o curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, para a comunidade, visando atender às novas necessidades das empresas na área de manutenção, fornecendo um profissional capacitado para atuar no mercado de trabalho. Possibilitando ainda uma opção intermediária, ao fim de três semestres com estágio, a certificação no Curso de Formação Específica em Eletromecânica, com uma formação generalista nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica. ESPECÍFICOS - Fornecer ao aluno uma formação técnica nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica, possibilitando ação isolada ou simultânea nestas três grandes áreas do conhecimento. - Dar uma formação que permita ao Tecnólogo uma atuação dinâmica, criativa e responsável dentro da empresa onde atuará e na sociedade como um todo. - Formar profissionais para área de manutenção industrial com ampla visão técnica, embasamento teórico e prático nas aplicações da área. - Fornecer conhecimentos atualizados e aplicáveis ao mercado de trabalho. - Otimizar o período de formação, com vistas a agilizar uma inserção rápida o mercado de trabalho. - Fornecer condições ao aluno de planejar, gerenciar e treinar equipes de manutenção nos vários setores da empresa. - Permitir ao aluno o planejamento, implementação e supervisão de sistemas de manutenção industrial. - Preparar o aluno para abordar a gestão tecnológica como conhecimento necessário no gerenciamento de pessoas e empreendimentos. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O perfil do Tecnólogo em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, compreende uma formação técnico-científica e profissional que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução dos problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade. A seguir apresentam-se as características de perfil do egresso dos Cursos de Formação Específica e de Tecnologia. Do Curso de Formação Específica em Eletromecânica 1. Conhecer e correlacionar as formas de gestão administrativa. 2. Conhecer e distinguir as características e propriedades dos materiais. 3. Interpretar projetos, plantas, layout, diagramas, esquemas e gráficos pertinentes. 4. Conhecer e avaliar os métodos de utilização de instrumentos de medição e as interpretações de suas leituras. 5. Interpretar legislação e normas de saúde e segurança no trabalho, de qualidade e ambientais. 6. Aplicar técnicas de desenho e representação gráfica, com seus fundamentos matemáticos e geométricos em prancheta e em software dedicado. 7. Selecionar e aplicar motores elétricos nas instalações industriais. 8. Conhecer e distinguir materiais, elementos de regulação, medição e aferição e demais componentes de transporte de energia elétrica. 9. Executar projetos de acionamentos industriais. 10. Conhecer e executar processos de usinagem, soldagem e ajustagem. 11. Executar projetos de instalações elétricas residenciais. Do Curso de Tecnologia em Eletromecânica Além das habilidades contempladas no curso de formação específica, o Tecnólogo apresentará na sua formação profissional as seguintes características: 1. Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação e na manutenção, aplicando técnicas e métodos de gestão organizacional. 2. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e equipamentos e na manutenção industrial. 3. Elaborar planilhas de custos de manutenção de máquinas e equipamentos. 4. Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial. 5. Desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas. 6. Propor a utilização de novas tecnologias nos sistemas de manutenção industrial. 7. Identificar os elementos de conservação, transformação, transporte e distribuição de energia aplicando-os nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo. 8. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo racionalização do uso de fontes alternativas de energia. 9. Analisar estatisticamente a incidência de problemas em circuitos, equipamentos e sistemas. 10. Utilizar a gestão tecnológica no gerenciamento de processos, treinamento de pessoal, gestão da qualidade e empreendedorismo. 11. Acompanhar o funcionamento dos sistemas de manutenção industrial, assegurando contínua adequação às mudanças ambientais. 12. Desenvolver e analisar circuitos pneumáticos, hidráulicos, eletro-pneumáticos e eletro-hidráulicos básicos, envolvendo lógicas pneumáticas e hidráulicas e programação de controladores lógicos, para aplicações industriais. 13. Implementação e manutenção de circuitos e sistemas eletrônicos de acordo com as especificações técnicas e limitações de componentes e equipamentos. 14. Aplicar técnicas de gestão de sistemas industriais, permitido o planejamento e controle da manutenção, administração de materiais e gestão

da qualidade. 15. Elaborar cálculos de climatização de ambientes comerciais e industriais. De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores. de 26/09/1986 do CONFEA

Observações: O TÍTULO QUE DEVERÁ SER CONCEDIDO É TECNÓLOGO(A) EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME DELIBERAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALURGIA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 321559/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/09/2019 17:47:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CENTER Frio**A.STEFANO EIRELI/EPP**

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
 CEP 85.884-000
 CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
 Fone/Fax: (45) 3264-7681
 Medianeira - PR

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº
 123/2016**

A
 Comissão de Licitações.

A empresa A. STEFANO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença, nº 121, Sala 02, Bairro Jardim Irene, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, através de seu representante legal, Sr. Ivandro Vanzela, brasileiro, solteiro, procurador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.918.093-5 SSP/PR e do CPF nº 018.031.969-80, e de sua contadora, Sra. Thamires Fabri Davantel, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.441.149-1 SSP/PR; CPF nº 086.113.069-37 e do CRC nº PR 069162/O-7, **DECLARA**, para fins da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006, e, **DECLARA**, ainda que a empresa esta excluída das vedações do inciso 4º do art. 3º da LC nº 123/2006.

Por ser verdade de expressão, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu – PR., 22 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Paçandu
 CONFERE COM ORIGINAL
 EM _____
 FUNCIONÁRIO

TAB. FAGION
 S.M.I.

Ivandro Vanzela

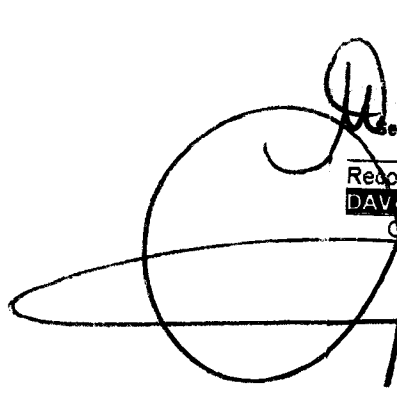
Ivandro Vanzela
 A. Stefano – Eireli - ME
 Procurador
 RG nº 12.918.093-5 SSP-PR
 CPF nº 018.031.969-80

TABELIONATO
 DE NOTAS

Thamires Fabri Davantel

Thamires Fabri Davantel
 CRC nº PR 069162/O-7
 RG nº - 9.441.149-1 SSP/PR
 CPF: 086.113.069-37

000216

 Selo Digital Nº Dknwc.Iqn6z.P9Yja, Controle: e4UXt.LH5oh
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a firma de **THAMIRES FABRI**
DAVANTEL *0067* 72904D* Deu fé.
Cascavel-Paraná, 25 de fevereiro de 2019 - 09:41:13h
Em Teste da Verdade
Fernanda Lopera Ferreira de Moraes - Escrevente



SELO 09-c6.9E5DE.0661E-0044-1107
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a firma de **THAMIRES FABRI**
DAVANTEL *0067* 72904D* Deu fé.
Cascavel-Paraná, 25 de fevereiro de 2019 - 09:41:13h
Em Teste da Verdade
Fernanda Lopera Ferreira de Moraes - Escrevente

CENTER Frio**A. STEFANO EIRELI/EPP**

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença

CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08

Fone/Fax: (45) 3264-7681

Medianeira - PR

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº
123/2006**A
Comissão de Licitações.

A empresa A. STEFANO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença, nº 121, Sala 02, Bairro Jardim Irene, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, através de seu representante legal, Sr. Ivandro Vanzela, brasileiro, solteiro, procurador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.918.093-5 SSP/PR e do CPF nº 018.031.969-80, e de sua contadora, Sra. Thamires Fabri Davantel, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.441.149-1 SSP/PR; CPF nº 086.113.069-37 e do CRC nº PR 069162/O-7, **DECLARA**, para fins da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006, e, **DECLARA**, ainda que a empresa esta excluída das vedações do inciso 4º do art. 3º da LC nº 123/2006.

Por ser verdade de expressão, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu – PR., 22 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Paçandu

CONFERE COM ORIGINAL

EM _____

FUNCIONÁRIOTAB. FACION
S.M.I.*Ivandro Vanzela*

Ivandro Vanzela
A. Stefano – Eireli - ME
Procurador
RG nº 12.918.093-5 SSP-PR
CPF nº 018.031.969-80

TABELONATO
DE NOTAS*Thamires Fabri Davantel*

Thamires Fabri Davantel
CRC nº PR 069162/O-7
RG nº - 9.441.149-1 SSP/PR
CPF: 086.113.069-37

000220

SELO JSPC6.9590E.0603B-THTAO.2JHS
Consulte em www.funarpen.com.br
TABELIONATO FABRIL
São Miguel do Iguazu/PR (43)3365-1691
Reconhecimento a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
IVANILDO VIANZELA
S. M. do Iguazu, 25 de fevereiro de 2019
00048961(001-000130529)*****

Em testemunho da Verdade
Reginalda Costa da Silva Seriani



DE NOTAS

3º Tabelionato de Notas

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconhecimento por Semelhança a firma de THAMIRIS FABRIL
DAVANTEL "0067" 72904D. D. Ute.
ascavel-Paraná, 15 de fevereiro de 2019 - 09:41:13h
Em Teste
Fernanda Lopes Ferreira Moraes - Escrevente

QR Code

Funarpen - Rua São João, 244B
CEP: 83.038-5733
Fone: (41) 3038-5733
CNPJ: 24.078.443/0001-58

**CENTERFRIO****A.STEFANO EIRELI/EPP**

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença

CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08

Fone/Fax: (45) 3264-7681

Medianeira - PR

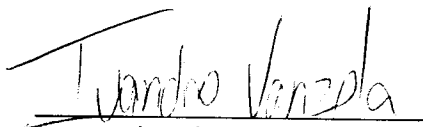
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Manfrinópolis – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Ref. Pregão Presencial nº 043/2019.
Prezados Senhores;

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º **43/2019**, instaurado pela Município de Manfrinópolis/Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Medianeira – PR., 18 de Dezembro de 2019.



Ivandro Vanzela
A.STEFANO EIRELI - EPP
Procurador
RG nº 12.918.093-5 SSP-PR
CPF nº 018.031.969-80

24.521.089/0001-08
A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença, nº 121 - SI 02
Jardim Irene - Loteamento Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

A STEFANO EIRELI - EPP - CNPJ 24.521.089/0001-08
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com


A.STEFANO EIRELI/EPPRua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08

Fone/Fax: (45) 3264-7681

Medianeira - PR

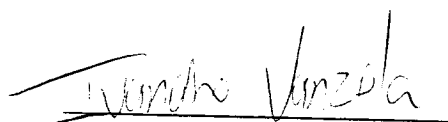
**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao
Município de Manfrinópolis – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Ref. Pregão Presencial nº 043/2019.
Prezados Senhores;

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º **43/2019**, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Medianeira – PR., 18 de Dezembro de 2019.



Ivandro Vanzela

A.STEFANO EIRELI - EPP

Procurador

RG nº 12.918.093-5 SSP-PR

CPF nº 018.031.969-80

24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME

Rua Florença, nº 121 - Sl 02

Jardim Irene - Loteamento Florença

CEP 85884-000 - Medianeira - PR

A STEFANO EIRELI - EPP - CNPJ 24.521.089/0001-08

Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR

Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com

**CENTER Frio****A.STEFANO EIRELI/EPP**

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença

CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08

Fone/Fax: (45) 3264-7681

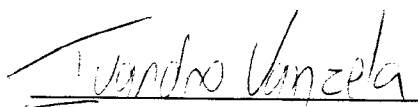
Medianeira - PR

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL

Ao
Município de Manfrinópolis – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Ref. Pregão Presencial nº 043/2019.
Prezados Senhores;

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº **43/2019**, DECLARA para os devidos fins que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

Medianeira – PR., 18 de Dezembro de 2019.



Ivandro Vanzela

A.STEFANO EIRELI - EPP

Procurador

RG nº 12.918.093-5 SSP-PR

CPF nº 018.031.969-80

24.521.089/0001-08**A. STEFANO - EIRELI ME**

Rua Florença, nº 121 - Sl 02

Jardim Irene - Loteamento Florença

CEP 85884-000 - Medianeira - PR

A STEFANO EIRELI - EPP - CNPJ 24.521.089/0001-08
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. STEFANO EIRELI**
CNPJ: **24.521.089/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:37 do dia 08/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2020.

Código de controle da certidão: **2783.610D.E164.3511**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020658874-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.521.089/0001-08**
Nome: **A. STEFANO EIRELI -ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ
CNPJ: 76.206.481/0001-58
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA

(NADA CONSTA)

Contribuinte: A. STEFANO EIRELI

CPF/CNPJ.....: 24.521.089/0001-08

Código Contribuinte...: 24521089000108

Logradouro...: Rua FLORENÇA

Complemento...: SALA 02

Cidade.....: MEDIANEIRA

Nr.Certidão/Ano.: 10914/2019

Data de Emissão.: 12/11/2019

Validade...: 10/02/2020

Nr...: 121 Bairro.: JD IRENE

UF...: PR

Atividade Principal..:

Finalidade....: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 10/02/2020, e cópia da mesma só terá validade conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://cidadao.medianeira.pr.gov.br:5656/cidadao/>

Código de Autenticidade: 424525484424525

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Argentina, 1546 - Centro - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná
CNPJ: 76.206.481/0001-58

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.521.089/0001-08
Razão Social: A STEFANO EIRELLI ME
Endereço: RUA FLORENCA 121 / FLORENCA / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2019 a 25/12/2019

Certificação Número: 2019112603212735216518

Informação obtida em 02/12/2019 15:09:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. STEFANO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.521.089/0001-08

Certidão nº: 189006016/2019

Expedição: 12/11/2019, às 10:46:23

Validade: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e A . S T E F A N O E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
24.521.089/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

000229

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADOS
ADRIANA BORDIN HELFENSTEIN
KAMILA CRISTINA BONATTO

Certidão Negativa

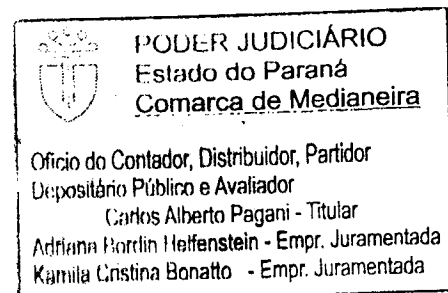
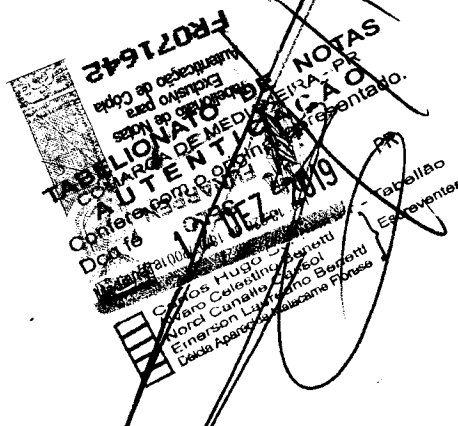
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição e FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A STEFANO EIRELI ME

CNPJ 24.521.089/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



KAMILA CRISTINA BONATTO



☐ Carlos Hugo Schneider - Tabelião
☐ Alvaro Celestino Benetti
☐ Nereu Canalle Cassol
☐ Emerson Laureano Benetti
☐ Délcia Aparecida Maracane Floresta
Escritores

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento, de um lado Lucas Kammer, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº9.061.069-4 e do CPF/MF nº045.271.489-31 e registrado no CREA-PR sob nº PR-111154/D, com endereço na Rua dos Sabiás, nº2210, Bairro Condá, CEP 85.884-000, Medianeira-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO** e de outro lado a empresa A. STEFANO EIRELLI- ME, sob CNPJ Nº 24.521.089/0001-08, com endereço na Rua Florença, nº121, Bairro Jardim Irene, Loteamento Florença, CEP 85.884-000, Medianeira- PR, representada pelo sócio Altair Stefano, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG nº4.363.218-3 e do CPF/ MF nº608.659.209-82, com endereço na rua Canafistula, nº1161, Bairro Condá, CEP 85.884-000, Medianeira- PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Mecânica e suas atribuições, pelo **CONTRATADO** como responsável técnico.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos no período de uma hora diária, de segunda a sexta- feira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, conforme demanda da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor de Um salário mínimo nacional vigente, de acordo com as seguintes condições:

3.1- Mediante apresentação de recibo.

3.2- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato terá validade de 4 (quatro) anos a partir da assinatura desta.



CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Medianeira- PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Medianeira- PR, 26 de Abril de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADO

24.521.089/0001-08
A. STEFANO - EIRELI ME

Rua Florença 121 - Jardim Irene/Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR



SELO uyE0c.91Ba9.4rUWx-b0xbF.pEKS
Consulte em www.funarper.com.br
TABELIONATO DE NOTAS - 1º OFÍCIO
Rua Paraguai nº 177 - Fone: 45.3264-1108
Comarca de Medianeira - Paraná
Reconheço por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de: LUCAS KANNER
Medianeira, 08 de setembro de 2017
Em Testemunho da verdade
Carlos Hugo Schneider - Tabelião
Alvaro Celestino Benetti - Escrevente
Norci Canalle Cassol - Escrevente
Emerson Laureano Benetti - Escrevente

RUBRICAS: 1. 2. 3. 4.



000232

Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86

Isnc Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli, 630 – São Jorge D’oeste – Pr

Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

Referente ao pregão Eletrônico 043/2019

Prefeitura Municipal de Marifrinópolis

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit. Máximo	Preço Total
05	Modelo educativo pé diabético tamanho real demonstra os distúrbios característicos causados pela diabetes e outras patologias no pé como joanete, ferida, ulceração, inflamação, unha encravada, calosidade, bolha e pele seca Marca: Virtual Saude	UN	1	1.200,00	1.200,00
06	Otoscópio equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/AN VISA, Manual e Catálogo em português. Marca: Mikatos mini 1000	UN	3	490,00	1.470,00
TOTAL GERAL		R\$		2.670,00	

Valor total proposto R\$ 2.670,00(Dois Mil Seiscentos e setenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme solicitado no edital.

São Jorge D’oeste - Pr. 18 de Dezembro de 2019

Nome: Ismael Henz - Representante Legal

RG: 7.013.040-8

CPF: 029.230.579-61

CENTRAL INFO



Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D’oeste – Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

DADOS ADICIONAIS A PROPOSTA DE PREÇOS

Referente ao pregão presencial 043/2019
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - Pr

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ISMAEL HENZ
CNPJ: 04.926.714/0001-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90252737-00
REPRESENTANTE : ISMAEL HENZ
CARGO: PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.013.040-8
CPF: 029.230.579-61
ENDEREÇO: RUA Francisco Debortoli, 630
TELEFONE: (46)3534-1024

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SUCREDI
AGÊNCIA: 0740
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 89874-0
E-MAIL: centralinfo10@gmail.com

2 - CONDIÇÕES GERAIS

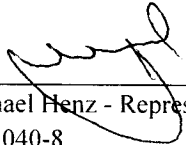
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

4 - Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. ISmael HENZ, carteira de identidade nº 7.6013.040-8, CPF nº 029.230.579-61, Técnico em Informática, Proprietário da Empresa, residente a Rua, Concordia, 400, em São Jorge D’oeste, como responsável desta empresa.

São Jorge D’oeste - Pr. 18 de Dezembro de 2019


Nome: Ismael Henz - Representante Legal
RG: 7.013.040-8
CPF: 029.230.579-61

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

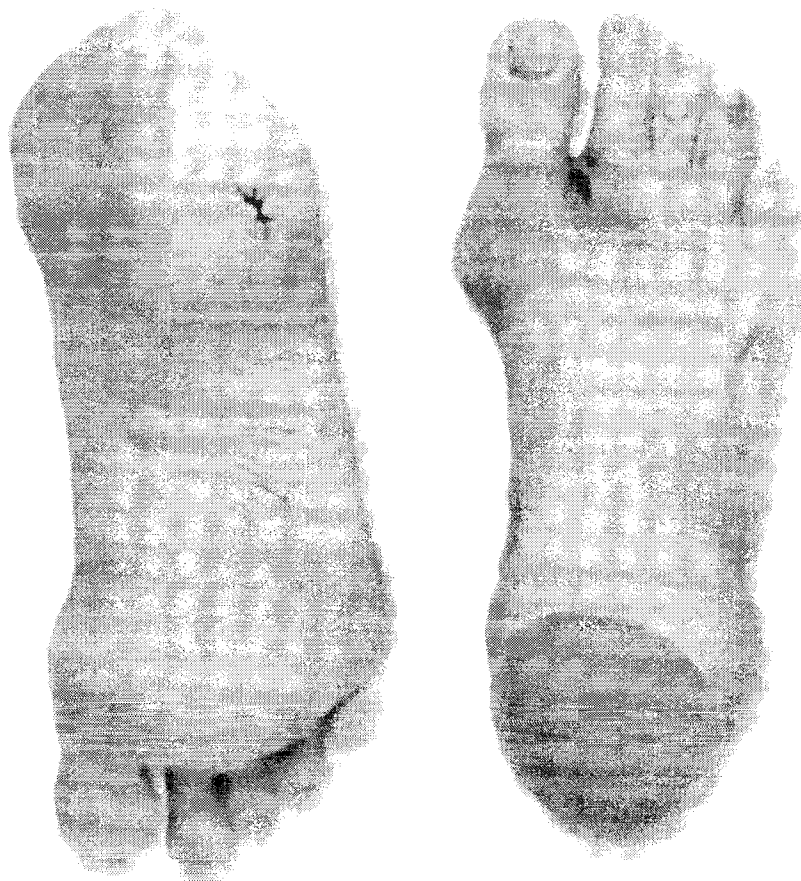


RÉPLICA DE MODELO PÉ DIABÉTICO (INTEIRO)

000234

Réplica de Modelo de pé diabético, tamanho real.

Demonstra os distúrbios característicos causados pela diabetes e outras patologias no pé como joanete, ferida, ulceração, inflamação, unha encravada, calosidade, bolha e pele seca.



1

Otoscópio – Mikatos

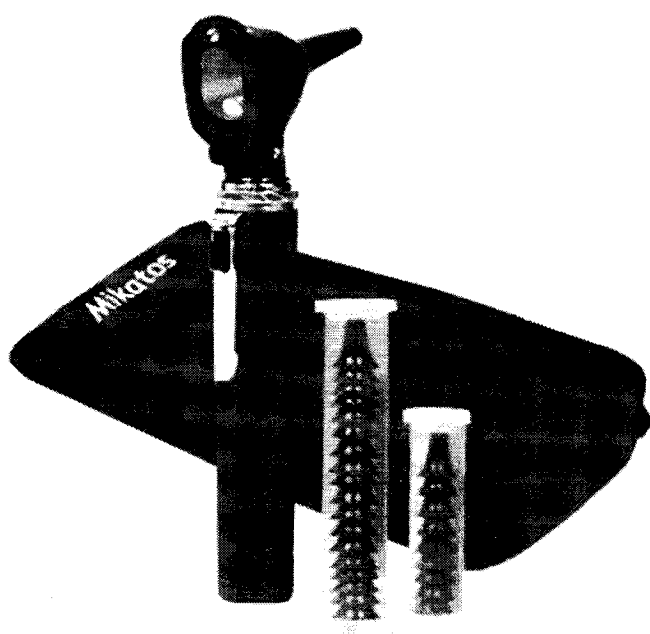
000235

Otoscópio Mini Mikatos

Conjunto cabo em plástico de engenharia (poliamida/nylon), capa interna + mola + contato, botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, anel de montagem, funcionamento com 2 pilhas tipo AA (não inclusas)

Espéculos plásticos embalados tipo tubetes, nas seguintes medidas e quantidades:

- 02 espéculos reutilizáveis N°1 (Ø 2,5mm)
- 02 espéculos reutilizáveis N°2 (Ø 4,0mm)
- 05 espéculos descartáveis N°1 (Ø 2,5mm)
- 05 espéculos descartáveis N°2 (Ø 4,0mm)
- Lente acrílica com aumento de 2,5 vezes
- Lâmpada halógena de 2,5v /500mA – Baioneta
- Acondicionado em bolsa fecho velcro (tipo estojo).



Registro Anvisa: 80218930005

✓

000236



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CAMPOS NOVOS			NÚMERO 670
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 006648 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI			NÚMERO 630
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006648 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4661300, 4662100, 4663000, 4664800, 4665600, 4763603, 4723700, 4643501, 1813099, 4761001, 4530703, 4530704	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ismael Henz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB N° 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000237



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/13

41105360752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF (numero)			
029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NUMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	LOGRADOURO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	São Jorge d'Oeste, Paraná
MUNICÍPIO			UF
São Jorge d'Oeste			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NUMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	São Jorge d'Oeste, Paraná
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;		
4751201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO		
Atividade Secundária	ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE		
4530705, 4614100, 4623109,	SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;		
4639701, 4641902, 4641903,	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E		
4642701, 4642702, 4643502,	PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE		
4645101, 4645103, 4646001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-85		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/05/2019	[Assinatura]		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folhas 3/13

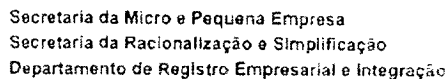
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

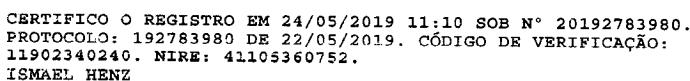


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/13

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PRIMEIRA FILIAL DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA FILIAL		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referida a filial)	
41105360752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
XXX		029.230.579-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURA - nre, av, etc)			NUMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
XXX	CENTRO	85575-000	006646 - São
MUNICIPIO			UF
São Jorge d'Oeste			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURA (rua, av, etc)			NUMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
XXX	CENTRO	85575-000	006646 - São
MUNICIPIO		UF	PAIS
São Jorge d'Oeste		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	E-MAIL	
60.000,00	sessenta mil reais	CENTRALINFO10@GMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;		
4751201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA		
Atividade Secundária	DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,		
4754701, 4754703, 4755501,	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E		
4755502, 4755503, 4756300,	ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,		
4757100, 4759801, 4761003,	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO		
4762800, 4763601, 4763602			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-86		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/05/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB N° 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000241



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial)	
41105360752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF (número)			
029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XXX	CENTRO	85575-000	
MUNICÍPIO			PR
São Jorge d'Oeste			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
XXX	CENTRO	85575-000	00000000
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE		
Atividade Secundária			
4751201			
4763604, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4782202, 4789001, 4789003, 4789005, 4789007, 4789008, 7733100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-86		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/05/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB N° 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

41105360752		NIRE DA FILIAL (preenchido apenas para filiais referentes à filial)	
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF (numero)			
029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NUMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
XXX	CENTRO	85575-000	006546
MUNICIPIO			UF
São Jorge d'Oeste			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NUMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
XXX	CENTRO	85575-000	006546
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4751201	TAPÉÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA		
Atividade Secundária 8219901, 8593700, 8599603, 9511800, 9521500, 4751202			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DE OUTROS
15/03/2002	04.926.714/0001-86		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/05/2019			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR6190002612131	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/13

41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF (número)			
029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)			NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	4006846 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO			UF
São Jorge d'Oeste			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc)			NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	4006846 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Jorge d'Oeste		PR	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
CENTRALINFO10@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO		
Atividade Secundária			
4751201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-86		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/05/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DETERMINADO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000244



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/13

41105360752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENDOLINO HENZ	HILMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF (número)			
029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Unidade Commercial Code)
XXX	CENTRO	85575-000	4008646
MUNICÍPIO			UF
São Jorge d'Oeste			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
XXX	CENTRO	85575-000	4008646
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	E-MAIL
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-86		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/05/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000245



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 10/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 029.230.579-61		EMANCIPADO POR (forme de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CAMPOS NOVOS		NÚMERO 670	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de) 006646 São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de) 006646 São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAFJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000246



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 11/13

41105360752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF (número)			
029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de)
XXX	CENTRO	85575-000	008646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO			PR
São Jorge d'Oeste			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
XXX	CENTRO	85575-000	008646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; ENSINO DE IDIOMAS; FOTOCOPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs.		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-86		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/05/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB N° 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 12/13

41105360752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	Mãe		
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF (número)			
029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
XXX	CENTRO	85575-000	006648 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO			PR
São Jorge d'Oeste			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
XXX	CENTRO	85575-000	006648 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Jorge d'Oeste		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
60.000,00		sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	4751201		
Atividade Secundária	DVS E FITAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO; HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-86		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/05/2019	[Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
[Assinatura]		[Assinatura]	
		PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB N° 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000248



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 13/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver, sequencial de 01 a 99999999)	
41105360752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF (número)			
029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
COMO CIDADÃO NA LOGRADOURA (rua, av. etc)			NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	06648 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO			UF
São Jorge d'Oeste			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURA (rua, av. etc)			NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	06648 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal: 4751201	DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CFEJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-86		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/05/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
		PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1578691905

PROIBIDO PLASTIFICAR
1578691905

NOME
ISMAEL HENZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7013046-8 SESP PR

CPF
029.230.579-61

DATA NASCIMENTO
14/03/1980

FILIAÇÃO
VENEDOLINO HENZ
HIRMGARTEN OTTO HENZ

PRESSÃO
ATC CAT. PAR

VALIDADE
00/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/06/1998

REMARKS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAC JORGE DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO
10/01/2018

75856990414
PR913855733

PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMAEL HENZ - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMAEL HENZ - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 13:42:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMAEL HENZ - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1271076

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2020 12:40:42 (hora local)**.

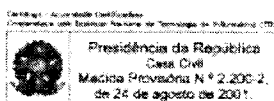
¹**Código de Autenticação Digital:** 65781106191238210967-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14dd0a35247a0a70a54df186a97fc23c434a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a91883
a1d68712a9dfb5b981b3dd58824658



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ISMAEL HENZ			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0536075-2	CNPJ 04.926.714/0001-86	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 01/03/2002	Data de Início de Atividade 15/03/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 630, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE, PR, 85.575-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

**S, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
AS, BOMBONS E SEMELHANTES;
TOS PARA ESCRITÓRIO;**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.37.6-0
Av. Presidente Faria, 1140 - Bairro São Francisco - CEP 85200-000 - São José do Pinhal, PR - Fone: (41) 3244-4444 - Fax: (41) 3244-4444
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65782511191100120440-1; Data: 25/11/2019 11:04:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JL54840-IZWW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: **Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

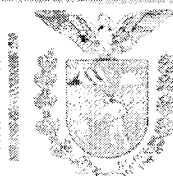
Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ISMAEL HENZ	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0536075-2	CNPJ 04.926.714/0001-86
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; ENSINO DE IDIOMAS; FOTOCOPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.	
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento Data: 24/05/2019 Número: 20192783980	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUE Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ISMAEL HENZ	
Identidade: 70130408, SSP/PR	CPF: 029.230.579-61
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: Não Informado



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

DOIS VIZINHOS - PR, 21 de novembro de 2019

19/758263-0




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Princesa Isabel, 1441 - Bairro de Fátima - Curitiba/PR - CEP 81284-000 - Fone: (41) 3244-1000 - Fax: (41) 3244-1001
E-mail: contato@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V R.J., 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente empenha digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 6578251191100120440-3; Data: 25/11/2019 11:04:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL54836-H4FJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMAEL HENZ - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMAEL HENZ - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2019 11:24:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMAEL HENZ - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1399435

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/11/2020 11:04:31 (hora local)**.

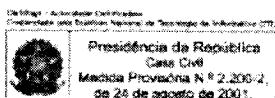
¹**Código de Autenticação Digital:** 65782511191100120440-1 a 65782511191100120440-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3cebf8b757c52ab45c5a9602112fed4507424834f4ffa2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a9184c56a9614debd73d2f10e01263c6503b



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL INFO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FRANCISCO DEBORTOLI	NÚMERO 630	COMPLEMENTO	
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALINFO10@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9976-3120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2019 às 07:06:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.926.714/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/03/2002

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
85.93-7-00 - Ensino de idiomas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R FRANCISCO DEBORTOLI

NÚMERO
630

COMPLEMENTO

CEP
85.575-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CENTRALINFO10@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9976-3120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/03/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2019 às 07:06:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-6-03 - Treinamento em informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FRANCISCO DEBORTOLI	NÚMERO 630	COMPLEMENTO
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALINFO10@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 9976-3120		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2019 às 07:06:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FRANCISCO DEBORTOLI	NUMERO 630	COMPLEMENTO	
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALINFO10@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9976-3120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2019 às 07:06:32 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



000258

Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D’oeste – Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

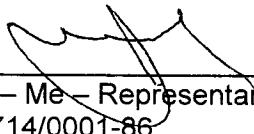
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019

ANEXO IV -MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL

RAZÃO SOCIAL: ISMAEL HENZ - ME
CNPJ Nº 04.926.714/0001-86

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019, DECLARA para os devidos fins que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

Manfrinópolis, 18 De Dezembro de 2019


Ismael Henz – Me – Representante Legal
Cpf: 04.926.714/0001-86
Rg: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86



000260

Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli, 630 – São Jorge D' oeste – Pr
Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019

ANEXO II- MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ISMAEL HENZ - ME
CNPJ Nº 04.926.714/0001-86

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º **43/2019**, instaurado pela Município de Manfrinópolis/Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis ,18 de Dezembro de 2019.

Ismael Henz – Me – Representante Legal
Cpf: 04.926.714/0001-86
Rg: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86



000261

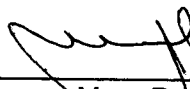
Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli, 630 – São Jorge D' oeste – Pr
Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Ismael Henz - Me, inscrita no CNPJ nº. 04.926.714/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr Ismael HENZ, portador da carteira de identidade nº 7.013.040-8 e do CPF nº 029.230.579-61, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 18 de Dezembro de 2019



Ismael Henz – Me – Representante Legal
Cpf: 04.926.714/0001-86
Rg: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISMAEL HENZ
CNPJ: 04.926.714/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:11:55 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2020.

Código de controle da certidão: **42F4.3FB1.737E.C1C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000263

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020921231-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.926.714/0001-86**

Nome: **ISMAEL HENZ**

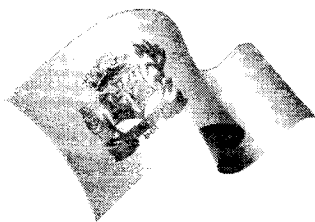
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000264



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 914/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 04/03/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2TF2QEM2X44M3RQ5

REQUERENTE: ISMAEL HENZ (

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ISMAEL HENZ

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

4006

04.926.714/0001-86

9025273700

4006

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 630 - CENTRO - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Impressão de material para outros usos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Ensino de idiomas, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Observações:

São Jorge d'Oeste, 05 de Novembro de 2019

Emitido por: Sonia Franceschina



(46) 3534-8050 - CEP 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

05/11/2019 09:

03/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/65780212191557430388>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ISMAEL HENZ - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ISMAEL HENZ - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2019 16:10:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ISMAEL HENZ - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1405190

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/12/2020 15:59:59 (hora local).

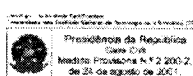
¹Código de Autenticação Digital: 65780212191557430388-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdcc8c43de156b53c102b3b50ac265d2498a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a91896d940fe8e3eebd9104cae79346170a5



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/65780212191557430388>

000266

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.926.714/0001-86
Razão Social: ISMAEL HENZ
Endereço: RUA CONORDIA 400 SALA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

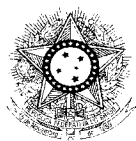
O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2019 a 05/01/2020

Certificação Número: 2019120704172870464799

Informação obtida em 17/12/2019 14:25:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMAEL HENZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.926.714/0001-86

Certidão nº: 189626032/2019

Expedição: 20/11/2019, às 16:28:33

Validade: 17/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e I S M A E L H E N Z
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.926.714/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA ÚNICA

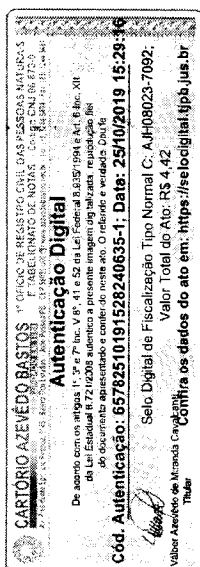
SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE
SÃO JOÃOCertidão **NEGATIVA** – Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor, incluindo **APENAS** feitos referentes à **Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
ISMAEL HENZ - ME	EMPRESARIO INDIVIDUAL	04.926.714/0001-86

No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Marcos Andre Boccardi / Gracieli Ribeiro Reginatto Spanholi
São João, 17/10/2019 às 11h51min



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMAEL HENZ - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMAEL HENZ - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2019 08:20:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMAEL HENZ - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1380733

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2020 15:29:17 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65782510191528240635-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b487c9c31c83fa8489911fc34b1539f1fc3605e4ef2081d007956c173ce2b9a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a918f178cd755e551ac1b6363ffc036e7a73





Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO nº 4006/2019

O Município de São Jorge D'oeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome:

ISMAEL HENZ

CNPJ/CPF: 04.926.714/0001-86

Localização

RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 630 - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

Área utilizada: 70,00

Atividades

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

8219-9/01 - Fotocópias.

8593-7/00 - Ensino de idiomas.

8599-6/03 - Treinamento em informática.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em

15/02/2019

Angelo Ferreira da Silva
Fiscal de Tributos
Doc. 06/98

Válido até
27/02/2020



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55781802191004170707-2; Data: 18/02/2019 10:09:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID41434-TSG7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Visber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO*****

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4 - A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

IMPORTANTE:

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2T2ZT2X44M3EAX**É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTOS EM LOCAL VISÍVEL.**

Angelo Ferreira da Silva
Fiscal de Tributos
Doc. 06/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMAEL HENZ - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMAEL HENZ - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2019 10:16:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMAEL HENZ - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1180270

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2020 10:09:55 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65781802191004170707-1 a 65781802191004170707-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b17e2505c66e1c6a4a96c53e849e782413ca607b4cac1708e39206315f0624346a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a918858b4d643873d1842654cef531ee4ba7





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000273

2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICO.

Pregão Nº: 43 –2019.

Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento.

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2020, as 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 3055/2020, para dar prosseguimento aos procedimentos inerentes ao Pregão nº 43-2019.

Em conferencia aos envelopes recebidos atestou-se que as 04 proponentes vencedoras do certame apresentaram as propostas atualizadas bem como documentação de habilitação.

REGISTRO DO PREGÃO

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação das proponentes **A. STEFANO EIRELI – ME, MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME, DOROTHY RODINI DENTAL e ISMAEL HENZ - ME**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, então procedeu-se a abertura dos mesmos e em análise a documentação de habilitação constatou-se que estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS.

Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado o pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição do objeto desta licitação e cumprimento das condições editalicias por parte das proponentes ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo.

A. STEFANO EIRELI – ME CNPJ: 24.521.089/0001-08						
Lote	Item	Produto/Serviço	Qtd	Unid	Preço	Preço total
01	01	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) — Com mão de obra de instalação e drenos e demais materiais	1,00	UNID	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
TOTAL						R\$ 8.800,00
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME CNPJ: 24.384.602/0001-58						
Lote	Item	Produto/Serviço	Qtd	Unid	Preço	Preço total
03	03	Lanterna Clinica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	3,00	UN	R\$ 32,00	R\$ 96,00
TOTAL						R\$ 96,00
DOROTHY RODINI DENTAL CNPJ: 30.898.181/0001-86						
Lote	Item	Produto/Serviço	Qtd	Unid	Preço	Preço total
04	04	Mocho odontológico elevação do assento a	1,00	UNID	R\$ 377,99	R\$ 377,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000274

		gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 01 (um) ano.				
TOTAL						R\$ 377,99
ISMAEL HENZ - ME CNPJ: 04.926.714/0001-86						
Lote	Item	Produto/Serviço	Qtd	Unid	Preço	Preço total
05	05	Modelo educativo pé diabético tamanho real demonstra os distúrbios característicos causados pela diabetes e outras patologias no pé como joanete, ferida, ulceração, inflamação, unha encravada, calosidade, bolha e pele seca	1,00	UN	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
06	06	Otoscópio equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/AN VISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	3,00	UNID	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
TOTAL						R\$ 2.670,00

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado para a acessória jurídica para emissão de parecer e posteriormente ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Como já relatado em ata anterior referente ao lote 02 o pregoeiro em conjunto com a acessória jurídica decidiram revogar o referido item por questão de legalidade sendo lançado novo edital de licitação em data oportuna pra suprir a necessidade de aquisição dos materiais em questão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000275

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66

Jozinei dos Santos
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
Membro
068.449.899-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000276

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

ASSUNTO: PREGÃO Nº 043/2019

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a *posteriori*, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, caracterizado como serviço comum que



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000277

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

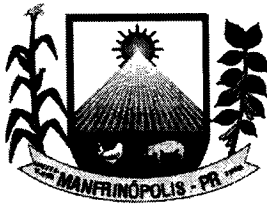
Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000279

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CONCLUSÃO:

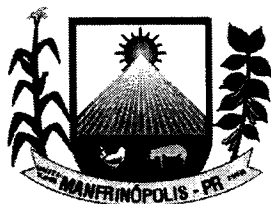
Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER."

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000280

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Pregoeiro adjudicou em favor das seguintes empresas:

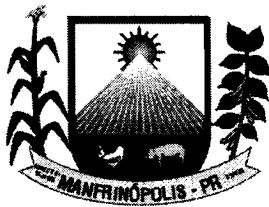
LOTE/ITEM	NOME DA EMPRESA	VALOR TOTAL
01	A. STEFANO EIRELI – ME	8.800,00
03	MZZ COM. DE PROD. P/ SAÚDE LTDA	288,00
04	DOROTHY RODINI DENTAL	377,99
05	ISMAEL HENZ – ME	1.200,00
06	ISMAEL HENZ – ME	1.470,00

Com relação o lote 02, constatou-se que alguns proponentes cotaram o mesmo por valor unitário uma vez que a disputa seria realizada por lote, visando ampliar a disputa o pregoeiro em mensagem no chat do sistema de Licitação-e solicitou que todos os proponentes equalizassem suas propostas para valor unitário, sendo que após encerramento da disputa por lances foi constatado que alguns proponentes não reformularam suas propostas e por falha no sistema possibilitou que os mesmos efetuassem lances por valor global do lote mesmo este sendo superior a melhor proposta ofertada pelos que os proponentes que apresentaram seus lances por valor unitário.

Diante da situação supracitada, referente ao lote 02, o pregoeiro em conjunto com a assessoria jurídica, decidiram retirar o referido item da disputa, para evitar prejuízo para administração pública e para os envolvidos, optando por lançar um novo edital de licitação em data oportuna, especificamente para este lote, objetivando suprir a necessidade de aquisição dos materiais em questão.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 043/2019 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000281

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 18 de dezembro de 2019.

Amilton De Almeida

Procurador Jurídico

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Pregão N° 43/2019**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 43/2019 referente à Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, em favor das empresas conforme abaixo;

A. STEFANO EIRELI						
Lote	Item	Produto	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) — Com mão de obra de instalação e drenos e demais materiais	UNID	1,00	8.800,00	8.800,00
TOTAL						8.800,00
DOROTHY RODINI DENTAL						
Lote	Item	Produto	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	4	Mocho odontológico elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 01 (um) ano.	UNID	1,00	377,99	377,99
TOTAL						377,99
ISMAEL HENZ - ME						
Lote	Item	Produto	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	5	Modelo educativo pé diabético tamanho real demonstra os distúrbios característicos causados pela diabetes e outras patologias no pé como joanete, ferida, ulceração, inflamação, unha encravada, calosidade, bolha e pele seca	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
1	6	Otoscópio equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes	UNID	3,00	490,00	1.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-000283

		de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/AN VISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.				
TOTAL						2.670,00
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
Lote	Item	Produto	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	3	Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	UN	3,00	32,00	96,00
TOTAL						96,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Qtd	Unid	SITUAÇÃO	
02	02	Computadores, Estação de Trabalho — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — Monitor 21,5" com Suporte Ajustável de Altura — Microsoft Windows 10, com teclado e mouse.	5,00	UNID	FRUSTRADO	

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 43/2019 datada de 18/12/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1657 Pág.: 6A
Data: 23 / 01 / 2020.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1933 Pág.: 327/328
Data: 23 / 01 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS				
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 43/2019				
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 43/2019 referente à Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, em favor das empresas conforme abaixo:				
A. STEFANO EIRELI				
Item	Produto	Unid	Qtd	Prego
1	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTUs, quente/frio 220 V. Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) - Com milio de obra de instalação e drenos e demais materiais	UNID	1,00	8.600,00
TOTAL				8.600,00
DOROTHY RODINI DENTAL				
Item	Produto	Unid	Qtd	Prego
1	Mochô odontológico elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 01 (um) ano.	UNID	1,00	377,99
TOTAL				377,99
ISMAEL HENZ - ME				
Item	Produto	Unid	Qtd	Prego
1	Modelo educativo pé diabético tamanho real demonstra os distúrbios característicos causados pela diabetes e outras patologias no pé como joanete, fenda, ulceração, inflamação, unha encravada, calosidade, bolha e pele seca	UN	1,00	1.200,00
1	Oftoscópio equipamento para exame visual do ouvido. Oftoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possui regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressaente. Possui cabo em aço inoxidável. Possui visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressaente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possui lupa redonda. Possui controle de intensidade da luz desajável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estejo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressaente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/AN VISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até a local da Assistência Técnica.	UNID	3,00	490,00
TOTAL				2.670,00
MAZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA				
Item	Produto	Unid	Qtd	Prego
1	Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halógeno, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (pálito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	UN	3,00	32,00
TOTAL				96,00
Item	Produto/Serviço	Qtd	Unid	SITUAÇÃO
02	Computadores, Estação de Trabalho - 8.0 GB RAM - 1.0 TB HD - Monitor 21.5" com Suporte Ajustável de Altura - Microsoft Windows 10, com teclado e mouse	05	UNID	FRUSTRADO
Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 43/2019 datada de 18/12/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 21/01/2020. Caetano Ilair Allevi - PREFEITO MUNICIPAL				

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

O MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 10/2020, Edital de Pregão nº 10/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO COMPLETA PARA TODAS AS ESPÉCIES DE INSETOS DOMÉSTICOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, E LIMPEZA DE CISTERNAS E CAIXAS DE ÁGUA E DESRATIZAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 30/01/2020, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 11/2020, Edital de Pregão nº 11/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COXA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, E GAS, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 31/01/2020, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA POLICIA MILITAR / POLICIA CIVIL / BOMBEIROS MILITAR EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

O MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 14/2020, Edital de Pregão nº 14/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COXA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, E GAS, PARA USO JUNTO A POLICIA MILITAR, POLICIA CIVIL E BOMBEIROS MILITAR DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 03/02/2020, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL



DIONÍSIO CERQUEIRA

DECRETO Nº 6008/2020 - ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 253.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 13 da Lei Municipal nº 4758/2019, de 16 de dezembro de 2019. DECRETA:

TÍTULO I
CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Altera a Lei nº 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para suprir a unidade administrativa visando a execução de obras de pavimentação asfáltica e polidráulica.

CAPÍTULO II - DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Altera a Lei nº 4.757, de 16 de dezembro de 2019 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para suprir a unidade administrativa visando a execução de obras de pavimentação asfáltica e polidráulica.

CAPÍTULO III - DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Altera a Lei nº 4.758, de 16 de dezembro de 2019 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para suprir a unidade administrativa visando a execução de obras de pavimentação asfáltica e polidráulica.

CAPÍTULO IV - DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E DESENVOLV. URBANO
02 - SERVIÇOS PARA O DESENVOLV. URBANO
15.451.0537.1.076 - IMPLANTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIDRÁICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO..... R\$ 253.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.3.3392 - Aplicações Diretas.....

Art. 5º - Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), em conformidade com o disposto no Artigo 43, §1º, inciso I e §2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes, conforme abaixo especificado:

Nº CONTA	BANCO	Nº DO RECURSO	NOME DO RECURSO	VALOR (R\$)
77-6	Caixa Econômica Federal	392	Atenção de Bens	253.000,00
TOTAL				253.000,00

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal
Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M. no site

Joelson Vicente Domingues de Lima - Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

O MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 12/2020, Edital de Pregão nº 12/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR RURAL, MODELO PADRONIZADO PELO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

Recebimento, abertura e julgamento às 14:00 horas do dia 31/01/2020, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA EDITAL LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL Nº 13/2020

O MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº 13/2020, Edital de Leilão nº 13/2020. O objeto do presente edital consiste na VENDA DE ATIVOS INSERÍVEIS DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

Recebimento, abertura e julgamento às 10:00 horas do dia 07/02/2020, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luis Carlos Bernini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Bernini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP. 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL www.superbid.net.

Dionísio Cerqueira/SC - THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONISIO CERQUEIRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/19 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/19 HOMOLOGAÇÃO: 15/01/20

CONTRATADO: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL IRMA SCHREINER MARAN, BEM COMO AQUISIÇÃO DE UMA COLEÇÃO CAPITO - ENSINO FUNDAMENTAL (CONTENDO 50 LIVROS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, SENDO ELÉS UTILIZADOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

DATA: 16/01/20 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº. 006/2020, de 14.01.2020, alteração esta que concerne ao período de gozo de férias dos servidores abaixo discriminados, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam concedidas férias, pelo respectivo período especificado, aos servidores públicos municipais ocupantes do respectivo cargo, na forma discriminada na listagem abaixo, a saber;

	Admissão	Cargo:	Período Aquisitivo			Período de Gozo		
Funcionário: 94997 ELIANE APARECIDA PEREIRA BARCOS	01/04/2015	PROFESSOR	01/01/2019	À	31/12/2019	30/06/2020	À	29/07/2020
Funcionário: 94971 PAULO SERGIO PARRA DE CASTRO	17/04/2015	MOTORISTA CAT. D	17/04/2018	À	16/04/2019	20/01/2020	À	18/02/2020

Art. 2º - Os demais termos do artigo 1º da Portaria nº. 006/2020, de 14.01.2020, não alterados por esta Portaria continuam em vigor, conforme redação original.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (21.01.2020).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:992C1792

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PE 43-2019

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**Pregão Nº 43/2019**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 43/2019 referente à **Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento**, em favor das empresas conforme abaixo;

A. STEFANO EIRELI						
Lote	Item	Produto	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTUs, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) — Com mão de obra de instalação e drenos e demais materiais	UNID	1,00	8.800,00	8.800,00
TOTAL						8.800,00
DOROTHY RODINI DENTAL						
Lote	Item	Produto	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	4	Mocho odontológico elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 01 (um) ano.	UNID	1,00	377,99	377,99
TOTAL						377,99
ISMAEL HENZ - ME						
Lote	Item	Produto	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	5	Modelo educativo pé diabético tamanho real demonstra os distúrbios característicos causados pela diabetes e outras patologias no pé como joanete, ferida, ulceração, inflamação, unha encravada, calosidade, bolha e pele seca	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
1	6	Otoscópio equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espêculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espêculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/AN VISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	UNID	3,00	490,00	1.470,00
TOTAL						2.670,00
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
Lote	Item	Produto	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	3	Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	UN	3,00	32,00	96,00
TOTAL						96,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Qtd	Unid	SITUAÇÃO	
02	02	Computadores, Estação de Trabalho — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — Monitor 21,5" com Suporte Ajustável de Altura — Microsoft Windows 10, com teclado e mouse	5,00	UNID	FRUSTRADO	

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 43/2019 datada de 18/12/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: B13EDD30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 -PMM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019 - PMM

PROCESSO Nº 197/2019 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ N.º 00.802.002/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dot	Órgão	Unid	Ação	Elemento	Vínculo	Descrição Completa
3530	12	1	2057	33390300900000000000	303	3530 - 12.001.2057.33390300900000000000 303
3558	12	1	2057	33390300900000000000	369	3558 - 12.001.2057.33390300900000000000 369
4730	12	1	2057	33390300900000000000	496	4730 - 12.001.2057.33390300900000000000 496
5492	12	1	2057	33390300900000000000	495	5492 - 12.001.2057.33390300900000000000 495

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Quant	Cód	Unid	Produto - Descrição	Marca	Unit.	Total
01	5.000	5409	AMP	ÁGUA BI- DESTILADA 5ML AMPOLA INJETÁVEL. COD BR 0315056 - ampolas com 5ml - via endovenosa.	Santec	0,1795	897,50
04	1.000	13654	UND	CARVÃO ATIVADO 250MG COD BR 0434505	União Química	1,7764	1.776,40
52	1.000	2748	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP INJETÁVEL. 0268075	Isofarma	5,41	5.410,00
63	1.000	24322	FRC	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 300.000UI + 100.000UI - PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMP - VIA INTRAMUSCULAR. COD BR 0270614	Blau	4,53	4.530,00
84	1.000	13741	AMP	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO E.V (EQUIVALENTE A 100MG DE FERRO III) AMP INJETÁVEL	Blau	6,30	6.300,00
TOTAL R\$18.913,90							

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2020.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Naiara do Rocio Leite

Código Identificador: 5BFD2FC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO V - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE MATO RICO

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000287

Contrato de aquisição de materiais nº 1/2020, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **A. STEFANO EIRELI**.

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Encantilado, nº 11, Centro, Manfrinópolis CEP: 85.628-000 inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste representado por seu prefeito Municipal Sr. CAETANO ILAIR ALIEVI, em pleno exercício de seu mandato e funções, devidamente inscrito no CPF nº: 526.158.809-00 doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa, **A. STEFANO EIRELI**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.521.089/0001-08**, Com sede à RUA FOLRENÇA, 121 SALA 02 - CEP: 85884000 - BAIRRO: JARDIM IRENE, Medianeira/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu sócio majoritário e administrador, Sr ALTAIR STEFANO, Portador da Cédula de Identidade nº 43632183 e do CPF nº 608.659.209-82, Residente e domiciliado na cidade de RUA CANAFISTULA, 1161 - CEP: 85884000 - BAIRRO: CONDÁ, Telefone 45-3264-7681, E-mail vantuir_center@hotmail.com, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº **43/2019**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento.**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 01	1	4312	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) — Com mão de obra de instalação e drenos e demais materiais	LG	UNID	1,00	8.800,00	8.800,00
TOTAL								8.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no município licitador em no máximo 30 Dias corridos (21/01/2020 a 20/02/2020) após assinatura do contrato e emissão da solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

Parágrafo Único: A garantia mínima do objeto está especificado no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais)**, aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado conforme especificações do edital, para o pagamento, a empresa deverá anexar junto a nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS e INSS, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado. O valor do presente contrato não será reajustado.

A despesa decorrente desta aquisição correrá por conta seguinte da Dotação Orçamentária com recursos oriundos da Resolução da SESA nº 276/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000288

Dotações					
Exercício	Orçamento	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Ação
2019	3575	10.003.10.304.1001.2063	342	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) efetuar o pagamento;
- II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.
- II - Multa de 1% (um por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.



Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - FRAUDE E CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco¹. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(I) "prática corrupta"²: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(II) "prática fraudulenta"³: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(III) "prática colusiva"⁴: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(IV) "prática coercitiva"⁵: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(V) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo;

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará violado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos do empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000290

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de **02 anos** conforme a partir de sua assinatura visando o comprimento da garantia do objeto.

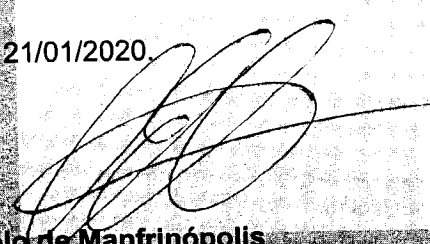
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

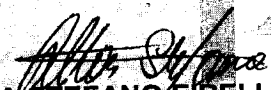
O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico **43/2019** – Processo Licitatório nº **165/2019 /2019** e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Francisco Beltrão- PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Manfrinópolis, em 21/01/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


ALTAIR STEFANO
60865920982


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


THIAGO JUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

21/12/95

MANFRINÓPOLIS - PR



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 1 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: A. STEFANO EIRELI. CNPJ: 24.521.089/0001-08

VALOR CONTRATADO: 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

Caetano Ilair Alievi

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1654 Pág.: 5A
Data: 23 / 01 / 2020.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1933 Pág.: 107/108
Data: 23 / 01 / 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020
licitação EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 06/02/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 06/02/2020.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 21 de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Edital nº 1/2020.

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo da Licitação: Menor Preço

Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 08:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2020, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Construção de salas de aula na creche municipal.

Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

Bom Jesus do Sul - PR, 21 de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 02/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 RECURSOS: Com recursos da resolução da SESA nº 276/2017.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 07/02/2020, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 24/01/2020 até dia 07/02/2020 às 08:15hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/02/2020, às 08:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07/02/2020, às 09:00 horas

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 20/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RECAPADORA MARRECAS LTDA-EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2020, conforme Pregão nº 34/2018 e Contrato nº 78/2018 firmado em 27/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/01/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RECAPADORA PARDAL LTDA EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2020, conforme Pregão nº 34/2018 e Contrato nº 79/2018 firmado em 27/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/01/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 1 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: A. STEFANO EIRELI. CNPJ: 24.521.089/0001-08

VALOR CONTRATADO: 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 2 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: DOROTHY RODINI DENTAL. CNPJ: 30.898.181/0001-86

VALOR CONTRATADO: 377,99 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 3 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: ISMAEL HENZ - ME. CNPJ: 04.926.714/0001-86

VALOR CONTRATADO: 2.670,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 4 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 24.384.602/0001-58

VALOR CONTRATADO: 96,00 (Noventa e Seis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal



Invista em Saltinho

Localização geográfica estratégica;
 Mão de Obra disponível;
 Elevada qualidade de vida;
 Segurança e boa estrutura de atendimento na área pública;
 Incentivos do Governo Municipal;

Prefeitura Municipal de Saltinho

Dispõe sobre a convocação para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados e classificados nos termos do Edital de concurso público n.º 001/2019.

Os candidatos deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Gestão de Pessoas-Recursos Humanos desta Prefeitura do Município de Mandaguari, munidos de seus documentos pessoais, RG, CPF e CTPS.

AUXILIAR EDUCACIONAL

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49808790	MIRIAN OLIVEIRA SOBRINHO	64,00	28º	09/07/1982

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49810031	WILLIAM AUGUSTO DA SILVA FREITAS	76,00	5º	01/04/1993

Mandaguari-PR, 21 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:2C2E6F91

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 14/2020
Processo Licitatório Nº 14/2020
(REGISTRO DE PREÇOS)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONF. L.C. 123/2006

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO, INCLUSIVE LOCAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hs do dia 07/02/2020

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 hs do dia 07/02/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 hs do dia 07/02/2020

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço <https://www.bllcompras.org.br>

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas nº 500 - Centro - Mandaguari Pr.
No site: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari Pr, 22 de janeiro de 2020

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:16F43260

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.510.631/0001-68, com endereço na Avenida Carmem Miranda, 2.112, Sobreloja, Jardim Paraíso, CEP: 87.053-000, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE, inscrito no CPF sob o nº. 019.216.599-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO.

VALOR: 8.096,46 (oito mil e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 06 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE
Big Ball Sports Material Esportivo LTDA ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:4C1F00AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 01-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 1 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: A. STEFANO EIRELI. CNPJ: 24.521.089/0001-08

VALOR CONTRATADO: 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:14E48556**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 02-2020****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 2 de 2020.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: DOROTHY RODINI DENTAL. CNPJ: 30.898.181/0001-86**VALOR CONTRATADO: 377,99 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).****DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.****RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias** após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:F9F67C1C**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 03-2020****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 3 de 2020.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento., conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: ISMAEL HENZ - ME. CNPJ: 04.926.714/0001-86**VALOR CONTRATADO: 2.670,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta Reais).****DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.****RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias** após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:EB8A1BED**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 04-2020****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 4 de 2020.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 24.384.602/0001-58**VALOR CONTRATADO: 96,00 (Noventa e Seis Reais).****DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.****RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias** após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:39C23250**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2019****ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.****CONTRATADA: SUPERMERCADO SMC EIRELI - CNPJ Nº 22.081.342/0001-16.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, EXECUTIVOS, LEGISLATIVOS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.****VALOR: R\$ 43.310,00 (-QUARENTA E TRES MIL TREZENTOS E DEZ REAIS-).****FONTES DE RECURSOS:**

- 15 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 37 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente.
- 46 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 69 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 82 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 90 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 96 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 103 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 112 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 118 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 143 – 03494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
- 160 – 03494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
- 170 – 03494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
- 181 – 03494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos.
- 231 – 01102 – FUNDEF/FUNDEB 40%
- 241 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 242 – 01104 – Demais impostos vinculados à educação básica
- 253 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 270 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 274 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 287 – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000295

Contrato de aquisição de materiais nº 2/2020, que entre si celebram de um lado o Município de Manfrinópolis e de outro lado a Empresa DOROTHY RODINI DENTAL

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Encantado, nº 11, Centro, Manfrinópolis CEP: 85.628-000 inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste representado por seu prefeito Municipal Sr. CAETANO ILAIR ALIEVI, em pleno exercício de seu mandato e funções, devidamente inscrito no CPF nº: 526.158.809-00 doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa, DOROTHY RODINI DENTAL, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.898.181/0001-86, Com sede à RUA ALVARENGA PEIXOTO, 244 - CEP: 17515270 - BAIRRO: JARDIM MARIA IZABEL, Marília/SP, Neste ato representado pelo Sr DOROTHY RODINI, Portador da Cédula de Identidade nº 4126671 e do CPF nº 042.238.108-04, Residente e domiciliado na cidade de RUA VINTE E UM DE ABRIL, 530 - CEP: 17516170 - BAIRRO: JARDIM MARIA IZABEL, Telefone 14-3221-5669, E-mail dentalrodini@hotmail.com, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 43/2019, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 01	4	4295	Mocho odontológico elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 01 (um) ano.	CD BRASIL	UNID	1,00	377,99	377,99
TOTAL								377,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no município licitador em no máximo 30 Dias corridos (21/01/2020 a 20/02/2020) após assinatura do contrato e emissão da solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

Parágrafo Único: A garantia mínima do objeto está especificado no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 377,99 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos), aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado conforme especificações do edital, para o pagamento, a empresa deverá anexar junto a nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS e INSS, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado. O valor do presente contrato não será reajustado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000296

A despesa decorrente desta aquisição correrá por conta seguinte da Dotação Orçamentária com recursos oriundos da Resolução da SESA nº 276/2017.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3575	10.003.10.304.1001.2063	342	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) efetuar o pagamento;
- II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO " que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.
- II - Multa de 1% (um por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.



IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - FRAUDE E CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco¹. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(I) "prática corrupta"²: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(II) "prática fraudulenta"³: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(III) "prática colusiva"⁴: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(IV) "prática coercitiva"⁵: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(V) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000298

designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de **02 anos** conforme a partir de sua assinatura visando o comprimento da garantia do objeto.

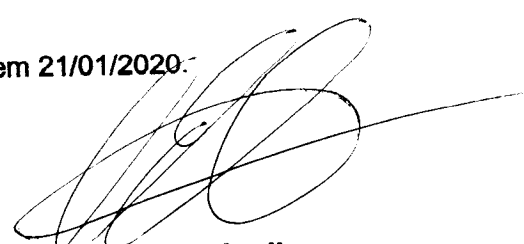
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

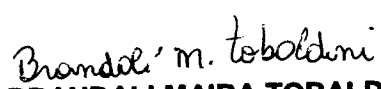
O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico **43/2019** – Processo Licitatório nº **165/2019 /2019** e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

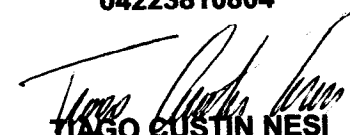
As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Francisco Beltrão- PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Manfrinópolis, em 21/01/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


DOROTHY RODINI DENTAL
DOROTHY RODINI
04223810804


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000299

Contrato de aquisição de materiais nº 2/2020, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **DOROTHY RODINI DENTAL**.

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Encantilado, nº 11, Centro, Manfrinópolis CEP: 85.628-000 inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste representado por seu prefeito Municipal Sr. CAETANO ILAIR ALIEVI, em pleno exercício de seu mandato e funções, devidamente inscrito no CPF nº: 526.158.809-00 doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa, **DOROTHY RODINI DENTAL**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.898.181/0001-86, Com sede à RUA ALVARENGA PEIXOTO, 244 - CEP: 17515270 - BAIRRO: JARDIM MARIA IZABEL, Marília/SP, Neste ato representado pelo Sr DOROTHY RODINI, Portador da Cédula de Identidade nº 4126671 e do CPF nº 042.238.108-04, Residente e domiciliado na cidade de RUA VINTE E UM DE ABRIL, 530 - CEP: 17516170 - BAIRRO: JARDIM MARIA IZABEL, Telefone 14-3221-5669, E-mail dentalrodini@hotmail.com, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 43/2019, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento.**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 01	4	4295	Mocho odontológico elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 01 (um) ano.	CD BRASIL	UNID	1,00	377,99	377,99
TOTAL								377,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no município licitador em no máximo 30 Dias corridos (21/01/2020 a 20/02/2020) após assinatura do contrato e emissão da solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

Parágrafo Único: A garantia mínima do objeto está especificado no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 377,99 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos), aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado conforme especificações do edital, para o pagamento, a empresa deverá anexar junto a nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS e INSS, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado. O valor do presente contrato não será reajustado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000300

A despesa decorrente desta aquisição correrá por conta seguinte da Dotação Orçamentária com recursos oriundos da Resolução da SESA nº 276/2017.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3575	10.003.10.304.1001.2063	342	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) efetuar o pagamento;
- II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO " que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.
- II - Multa de 1% (um por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.



IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - FRAUDE E CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco¹. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(I) "prática corrupta"²: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(II) "prática fraudulenta"³: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(III) "prática colusiva"⁴: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(IV) "prática coercitiva"⁵: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(V) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000302

designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de **02 anos** conforme a partir de sua assinatura visando o comprimento da garantia do objeto.

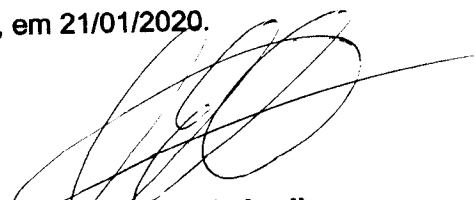
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

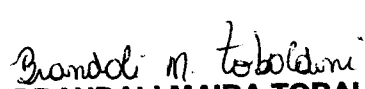
O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico **43/2019** – Processo Licitatório nº **165/2019 /2019** e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

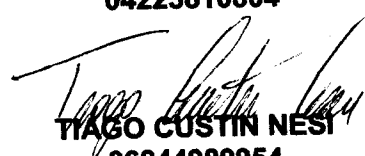
As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Francisco Beltrão- PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Manfrinópolis, em 21/01/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

* 
DOROTHY RODINI DENTAL
DOROTHY RODINI
04223810804


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 2 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: DOROTHY RODINI DENTAL. CNPJ: 30.898.181/0001-86

VALOR CONTRATADO: 377,99 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1654</u> Pág.: <u>5A</u> Data: <u>23</u> / <u>01</u> / 2020. 	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1933</u> Pág.: <u>108</u> Data: <u>23</u> / <u>01</u> / 2020.
---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**
**LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 06/02/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 06/02/2020.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 21 de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Edital nº 1/2020.**

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo da Licitação: Menor Preço

Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul - Paraná, toma público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 08:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2020, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Construção de salas de aula na creche municipal.

Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

Bom Jesus do Sul - PR, 21 de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 02/2020**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: Com recursos da resolução da SESA nº 276/2017.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 07/02/2020, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 24/01/2020 até dia 07/02/2020 às 08:15hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/02/2020, às 08:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07/02/2020, às 09:00 horas

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 20/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2020, conforme Pregão nº 34/2018 e Contrato nº 78/2018 firmado em 27/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/01/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RECAPADORA PARDAL LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2020, conforme Pregão nº 34/2018 e Contrato nº 79/2018 firmado em 27/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/01/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 1 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: A. STEFANO EIRELI. CNPJ: 24.521.089/0001-08

VALOR CONTRATADO: 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 2 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: DOROTHY RODINI DENTAL. CNPJ: 30.898.181/0001-86

VALOR CONTRATADO: 377,99 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 3 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: ISMAEL HENZ - ME. CNPJ: 04.926.714/0001-86

VALOR CONTRATADO: 2.670,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 4 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 24.384.602/0001-58

VALOR CONTRATADO: 96,00 (Noventa e Seis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal



Secretaria de Saúde de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Invista em Saltinho

Localização geográfica estratégica;
Mão de Obra disponível;
Elevada qualidade de vida;
Segurança e boa estrutura de atendimento na área pública;
Incentivos do Governo Municipal;

Prefeitura Municipal de Saltinho

Poluição

+ Qualidade de VIDA



**CAMPANHA
CIDADE LIMPA**

Cidade Limpa, dever de todos

Tribuna Regional

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:14E48556**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 02-2020****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 2 de 2020.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: DOROTHY RODINI DENTAL. CNPJ: 30.898.181/0001-86**VALOR CONTRATADO: 377,99 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).****DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.****RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias** após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:F9F67C1C**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 03-2020****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 3 de 2020.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: ISMAEL HENZ - ME. CNPJ: 04.926.714/0001-86**VALOR CONTRATADO: 2.670,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta Reais).****DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.****RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias** após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:EB8A1BED**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 04-2020****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 4 de 2020.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 24.384.602/0001-58**VALOR CONTRATADO: 96,00 (Noventa e Seis Reais).****DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.****RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias** após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:39C23250**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2019****ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.****CONTRATADA: SUPERMERCADO SMC EIRELI - CNPJ Nº 22.081.342/0001-16.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, EXECUTIVOS, LEGISLATIVOS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.****VALOR: R\$ 43.310,00 (-QUARENTA E TRES MIL TREZENTOS E DEZ REAIS-).****FONTES DE RECURSOS:**

- 15 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 37 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente.
- 46 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 69 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 82 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 90 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 96 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 103 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 112 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 118 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 143 – 03494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
- 160 – 03494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
- 170 – 03494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
- 181 – 03494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos.
- 231 – 01102 – FUNDEF/FUNDEB 40%
- 241 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 242 – 01104 – Demais impostos vinculados à educação básica
- 253 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 270 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 274 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 287 – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000306

Contrato de aquisição de materiais nº 3/2020, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **ISMAEL HENZ - ME**.

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Encantilado, nº 11, Centro, Manfrinópolis CEP: 85.628-000 inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste representado por seu prefeito Municipal Sr. CAETANO ILAIR ALIEVI, em pleno exercício de seu mandato e funções, devidamente inscrito no CPF nº: 526.158.809-00 doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa, **ISMAEL HENZ - ME**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.926.714/0001-86**, Com sede à RUA CONCORDIA, 400 CENTRO - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, Neste ato representado pelo Sr ISMAEL HENZ, Portador da Cédula de Identidade nº 70130408 e do CPF nº 029.230.579-61, Residente e domiciliado na cidade de RUA CONCORDIA, 356 - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, Telefone 46-3534-1024, E-mail centralinfo@centralinfo.inf.br.com, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº **43/2019**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis**, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 5 01		6379	Modelo educativo pé diabético tamanho real demonstra os distúrbios característicos causados pela diabetes e outras patologias no pé como joanete, ferida, ulceração, inflamação, unha encravada, calosidade, bolha e pele seca	VIRTUAL SAÚDE	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
Lote 6 01		4274	Otoscópio equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte,	MIKATOS MINI 1000	UNID	3,00	490,00	1.470,00



			contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/AN VISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.				
TOTAL							2.670,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no município licitador em no máximo 30 Dias corridos (21/01/2020 a 20/02/2020) após assinatura do contrato e emissão da solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

Parágrafo Único: A garantia mínima do objeto está especificado no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **2.670,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta Reais)**, aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado conforme especificações do edital, para o pagamento, a empresa deverá anexar junto a nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS e INSS, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado. O valor do presente contrato não será reajustado.

A despesa decorrente desta aquisição correrá por conta seguinte da Dotação Orçamentária com recursos oriundos da Resolução da SESA nº 276/2017.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3575	10.003.10.304.1001.2063	342	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I) efetuar o pagamento;

II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.



Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.
- II - Multa de 1% (um por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - FRAUDE E CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco¹. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (I) "prática corrupta"²: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (II) "prática fraudulenta"³: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000309

(III) "prática colusiva"⁴: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(IV) "prática coercitiva"⁵: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(V) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de **02 anos** conforme a partir de sua assinatura visando o comprimento da garantia do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico **43/2019** – Processo Licitatório nº **165/2019 /2019** e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas



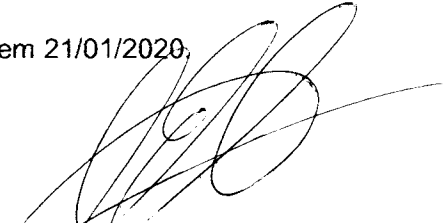
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

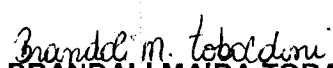
CNPJ: 01.614.343/0001-09 000310

administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Francisco Beltrão- PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Manfrinópolis, em 21/01/2020,


Município de Manfrinópolis
CAÉTANO ILAIR ALIEVI
52615880900


ISMAEL HENZ - ME
ISMAEL HENZ
02923057961


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 **000311**

Contrato de aquisição de materiais nº 3/2020, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **ISMAEL HENZ - ME**.

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Encantilado, nº 11, Centro, Manfrinópolis CEP: 85.628-000 inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste representado por seu prefeito Municipal Sr. CAETANO ILAIR ALIEVI, em pleno exercício de seu mandato e funções, devidamente inscrito no CPF nº: 526.158.809-00 doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa, **ISMAEL HENZ - ME**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.926.714/0001-86**, Com sede à RUA CONCORDIA, 400 CENTRO - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, Neste ato representado pelo Sr ISMAEL HENZ, Portador da Cédula de Identidade nº 70130408 e do CPF nº 029.230.579-61, Residente e domiciliado na cidade de RUA CONCORDIA, 356 - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, Telefone 46-3534-1024, E-mail centralinfo@centralinfo.inf.br.com, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº **43/2019**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis**, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 01	5	6379	Modelo educativo pé diabético tamanho real demonstra os distúrbios característicos causados pela diabetes e outras patologias no pé como joanete, ferida, ulceração, inflamação, unha encravada, calosidade, bolha e pele seca	VIRTUAL SAÚDE	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
Lote 01	6	4274	Otoscópio equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte.	MIKATOS MINI 1000	UNID	3,00	490,00	1.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000312

			contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/AN VISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.					
TOTAL								2.670,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no município licitador em no máximo 30 Dias corridos (21/01/2020 a 20/02/2020) após assinatura do contrato e emissão da solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

Parágrafo Único: A garantia mínima do objeto está especificado no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **2.670,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta Reais)**, aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado conforme especificações do edital, para o pagamento, a empresa deverá anexar junto a nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS e INSS, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado. O valor do presente contrato não será reajustado.

A despesa decorrente desta aquisição correrá por conta seguinte da Dotação Orçamentária com recursos oriundos da Resolução da SESA nº 276/2017.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3575	10.003.10.304.1001.2063	342	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I) efetuar o pagamento;

II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000313

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.
- II - Multa de 1% (um por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - FRAUDE E CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco¹. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (I) "prática corrupta"²: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (II) "prática fraudulenta"³: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



(III) "prática colusiva"⁴: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(IV) "prática coercitiva"⁵: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(V) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de **02 anos** conforme a partir de sua assinatura visando o comprimento da garantia do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico **43/2019** - Processo Licitatório nº **165/2019 /2019** e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

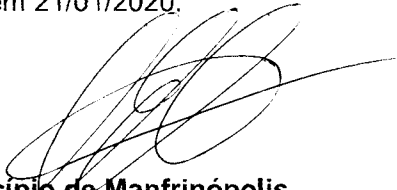
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

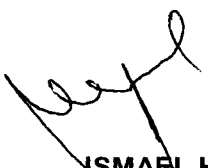
000315

administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Francisco Beltrão- PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

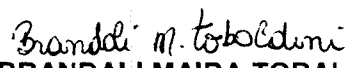
Manfrinópolis, em 21/01/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI

52615880900

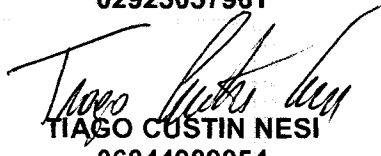

ISMAEL HENZ - ME
ISMAEL HENZ

02923057961


BRANDALI MAIRA TOBALDINI

08168551966

Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI

06844989954

Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 3 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento., conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: ISMAEL HENZ - ME. CNPJ: 04.926.714/0001-86

VALOR CONTRATADO: 2.670,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Manfrinópolis, 21/01/2020.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1659</u> Pág.: <u>5A</u> Data: <u>23</u> / <u>01</u> / 2020. 	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1923</u> Pág.: <u>108</u> Data: <u>23</u> / <u>01</u> / 2020. 
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020
licitação exclusiva para ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 06/02/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 06/02/2020.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 21 de janeiro de 2020.
PAULO DEOLA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Edital nº 1/2020.

Modalidade: Tomada de Preço
 Tipo da Licitação: Menor Preço

Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 08:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2020, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Construção de salas de aula na creche municipal.

Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

Bom Jesus do Sul - PR, 21 de janeiro de 2020.
PAULO DEOLA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 02/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 RECURSOS: Com recursos da resolução da SESA nº 276/2017.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 07/02/2020, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 24/01/2020 até dia 07/02/2020 às 08:15hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/02/2020, às 08:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07/02/2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 20/01/2020.
CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018.
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: RECAPADORA MARREÇAS LTDA-EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2020, conforme Pregão nº 34/2018 e Contrato nº 78/2018 firmado em 27/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/01/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2018.
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: RECAPADORA PARDAL LTDA EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2020, conforme Pregão nº 34/2018 e Contrato nº 79/2018 firmado em 27/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/01/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 1 de 2020.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: A. STEFANO EIRELI. CNPJ: 24.521.089/0001-08
 VALOR CONTRATADO: 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 2 de 2020.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: DOROTHY RODINI DENTAL. CNPJ: 30.898.181/0001-86
 VALOR CONTRATADO: 377,99 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 3 de 2020.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: ISMAEL HENZ - ME. CNPJ: 04.926.714/0001-86
 VALOR CONTRATADO: 2.670,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 4 de 2020.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 24.384.602/0001-58

VALOR CONTRATADO: 96,00 (Noventa e Seis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal



Invista em Saltinho

Localização geográfica estratégica;
 Mão de Obra disponível;
 Elevada qualidade de vida;
 Segurança e boa estrutura de atendimento na área pública;
 Incentivos do Governo Municipal;

Prefeitura Municipal de Saltinho

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:14E48556

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 02-2020****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 2 de 2020.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: DOROTHY RODINI DENTAL. CNPJ: 30.898.181/0001-86

VALOR CONTRATADO: 377,99 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:F9F67C1C

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 03-2020****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 3 de 2020.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: ISMAEL HENZ - ME. CNPJ: 04.926.714/0001-86

VALOR CONTRATADO: 2.670,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:EB8A1BED

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 04-2020****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 4 de 2020.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 43/2019.

CONTRATADO: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 24.384.602/0001-58

VALOR CONTRATADO: 96,00 (Noventa e Seis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:39C23250

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2019****ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: SUPERMERCADO SMC EIRELI - CNPJ Nº 22.081.342/0001-16.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, EXECUTIVOS, LEGISLATIVOS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.

VALOR: R\$ 43.310,00 (-QUARENTA E TRES MIL TREZENTOS E DEZ REAIS-).

FONTES DE RECURSOS:

- 15 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 37 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente.
- 46 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 69 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 82 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 90 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 96 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 103 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 112 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 118 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 143 – 03494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
- 160 – 03494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
- 170 – 03494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
- 181 – 03494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos.
- 231 – 01102 – FUNDEF/FUNDEB 40%
- 241 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 242 – 01104 – Demais impostos vinculados à educação básica
- 253 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 270 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 274 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 287 – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente